



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS
CEP: 35.830-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



ERRATA Nº 001/2025 AO EDITAL Nº 10/2025

ALTERA ITEM 5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Os barraqueiros deverão fornecer **apenas ALIMENTOS** previamente autorizados pela **organização** do evento, seguindo normas sanitárias e de segurança, não sendo permitido a venda de bebidas.


ARLETE RITA NOGUEIRA
Secretária de Cultura